



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2023 – P.M.F.R DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023

Código registro TCE: 71F38B877FA0BB41B7ECB1DB7DBF47B32DF45E55

1. DO OBJETO:

Constitui como objeto da presente dispensa de licitação a contratação de empresa especializada para recondicionamento de bicos injetores incluindo desmontagem e montagem in loco para manutenção da escavadeira hidráulica JCB JS 160LC.

2. DO FORNECEDOR

Fornecedor: **Lidia Pereira 03450617990 - ME.**

Endereço: Rua Gelcemina Maria Oro, nº 66; Letra E, Pinheiro, Chapecó/SC.

CNPJ: 31.265.600/0001-05

3. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente contratação por dispensa de licitação por limite de valor, para a prestação de serviços para manutenção da escavadeira hidráulica JCB JS 160LC, neste caso se faz necessário o recondicionamento dos 4 bicos injetores, bem como mão de obra para os serviços.

A referida máquina é utilizada principalmente na manutenção de vias públicas e limpeza tanto urbanas como rurais. No presente momento o equipamento estava sendo utilizado especificamente na área rural, realizando os serviços de limpeza de manutenção das estradas.

O conserto é imprescindível, principalmente neste período em que as estradas apresentam grande demanda devido ao início do plantio da safra 2023/2024, para que seja possível ser realizados os trabalhos de forma correta e com segurança, este equipamento é de grande importância para realização da manutenção das estradas no interior do município.

4. FUNDAMENTO LEGAL:

Como é sabido, a Licitação para contratação de obras, serviços, compras e alienações é uma exigência constitucional, para toda Administração Pública, conforme ditames do art. 37, inc. XXI da CF/88, e da Lei Federal nº 8.666/93, ressalvados os casos em que a administração pode ou deve deixar de realizar procedimento licitatório, tornando-a dispensada, dispensável e inexigível.

Da situação da Dispensa – Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993.

O caso em questão se enquadra perfeitamente no dispositivo em que a Lei classifica como licitação dispensável, pois a contratação dos serviços afigura-se dentro da situação prevista legalmente. Segundo a Lei Federal nº 8.666/93, em hipóteses tais, a administração pode efetivamente realizar a contratação direta dos referidos serviços, mediante dispensa de licitação, conforme art. 24, inc. II, do referido diploma, *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação [...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Note-se, pois, que a Lei autoriza a dispensa de licitação para contratação de serviços cujo valor não seja superior a 10% (dez por cento) do valor estabelecido na alínea “a”, inciso II, do art. 23 (valor atualizado pelo Decreto Federal nº 9.412/2018). Desse modo, a hipótese tratada apresenta-se como um dos casos em que a administração pode (e deve) efetivamente dispensar o processo licitatório, pois o valor limite para a dispensa de licitação é de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), realizando a contratação direta para não ocasionar prejuízos, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

5. RAZÃO DA ESCOLHA:

A escolha recaiu sobre a empresa **Lidia Pereira 03450617990 - ME**, em razão de que apresentou melhor proposta para a execução do objeto, quanto ao valor registrado via orçamentos, ora acostados ao processo, e ficando este abaixo do valor máximo para contratação de serviços, fixado pela Lei 8.666/93 c/c Decreto 9.412/2018.

Além disso, a referida empresa preencheu os requisitos exigidos previamente à contratação via dispensa de licitação, uma vez que possui todas as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal necessárias para a contratação.

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Público deve ser meta permanente de qualquer Administração. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço.

Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média do mercado específico, obtido por meio de solicitação de orçamentos a empresas do ramo, sendo:

Lidia Pereira 03450617990 - ME
CNPJ: 31.265.600/0001-05

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Recondicionamento de bicos injetores	Und	4	1.725,00	6.900,00
05	Deslocamento (2 visitas uma para desmontar e outra para montagem e ajustes)	Km	1.100	2,30	2.530,00
06	Mão de obra mecânica	Hr	7	160,00	1.120,00
Total de Peças					-
Total de Serviços					10.550,00
Total R\$					10.550,00

Sartori Manutenções de Maquinas Pesadas Ltda
CNPJ: 44.739.317/0001-10

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
------	-----------	------	--------	-----------------	-----------------



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

01	Recondicionamento de bicos injetores	Und	4	2.070,00	8.280,00
05	Deslocamento (2 visitas uma para desmontar e outra para montagem e ajustes)	Km	1.100	2,76	3.036,00
06	Mão de obra mecânica	Hr	7	192,00	1.344,00
				Total de Peças	-
				Total de Serviços	12.660,00
				Total R\$	12.660,00

Injetronick Diesel Comercio de Peças para Veículos Ltda
CNPJ: 09.371.756/0002-93

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Recondicionamento de bicos injetores	Und	4	1.862,50	7.450,00
05	Deslocamento (2 visitas uma para desmontar e outra para montagem e ajustes)	Km	1.100	3,30	3.630,00
06	Mão de obra mecânica	Hr	7	230,00	1.610,00
				Total de Peças	-
				Total de Serviços	12.690,00
				Total R\$	12.690,00

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor total para o fornecimento dos serviços corresponde a **R\$ 10.550,00 (dez mil e quinhentos e cinquenta reais)** pela total execução do objeto.

Forma de pagamento:

O pagamento será realizado em parcela unica em até 30 (tinta) dias, posterior a execução do objeto, mediante a apresentação de documento fiscal, devidamente atestado por Servidor Municipal competente.

8. DO PRAZO CONTRATUAL:

Terá vigência de **30 (trinta) dias**, a contar da data de emissão da nota de empenho.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas provenientes da execução do objeto correrão por conta das Dotações Orçamentárias próprias, nos termos que segue, de acordo com o Parecer Contábil:

Entidade – Prefeitura Municipal de Frei Rogério
06.001 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente
2.052 - Manutenção Funcional da Agricultura
3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0000.00

10. DO ACOMPANHAMENTO:

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada nos termos do que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/93, pelo servidor **Vitório Mazzuco**, ao qual deverá ser entregue, os



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

Autos do Procedimento Licitatório, cópia integral desta Justificativa de Dispensa e dos Termos de Adjudicação e Homologação, para o efetivo exercício de sua atribuição, ora delegada.

11. DA AUTORIZAÇÃO:

Jair da Silva Ribeiro, Prefeito de Frei Rogério/SC, no exercício de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA e AUTORIZA a contratação por Dispensa de Licitação.

Adotem-se as medidas necessárias para a efetivação contratual ora autorizada.

Publique-se, na forma legal.

Frei Rogério - SC, 16 de outubro de 2023.

Jair da Silva Ribeiro
Prefeito Municipal

Após análise do presente edital, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/1993, razão pela qual opino pelo prosseguimento do processo.

Em: / / 2023.

Cristiane Boff
Assessora Jurídica
OAB/35.830